



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem - CE, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO COMPREENDENDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE PARA LOCOMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.04.04.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **CASA DE APOIO MA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA – ME**, com o valor total de **R\$ 49.500,00** (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

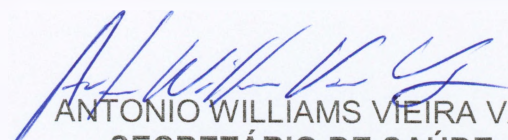
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Boa Viagem - CE, 05 de Maio de 2017.

  
ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ  
SECRETÁRIO DE SAÚDE